

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SANDRO VALÉRIO SILVA LUCAS**, MASP 1457346-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101203, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉIA NICÁCIO LACERDA**, MASP 1119515-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101005, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HALINE CRISTINA FERREIRA SANTOS**, MASP 1239985-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100976, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TATIANE PEREIRA GONÇALVES**, MASP 1396249-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100390, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SERGIO LUIS PINHEIRO**, MASP 362295-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100964, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KÁTIA DE LAURA BORGES**, MASP 1062580-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100832, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HEBERT LEONARDO DUARTE**, MASP 885164-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101145, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIEGO ROGER RAMOS FREITAS**, MASP 1322081-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100391, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROGÉRIO LUIS MASSENSINI**, MASP 1132826-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100120, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAGNO PELLUSO TORQUETTE**, MASP 753141-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101146, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANGELA MARIA FERNANDES**, MASP 1061531-8, para a função gratificada FGD-4 ED1100027 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA DE FÁTIMA ROQUE**, MASP 348286-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100413 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO BITTAR GARRETO**, MASP 385025-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100432 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WILLIAM BORGES DE MOURA**, MASP 1054009-4, para a função gratificada FGD-8 ED1100070 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **MAILSON RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, MASP 366977-7, diretor da Diretoria de Gestão de Compras, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100281 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **PATRICIA GONÇALVES NERY**, MASP 1034256-6, diretora da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100164 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **MARINEIDE COSTA DE ALMEIDA DE TOLEDO**, MASP 1194592-0, diretora da Superintendência de Avaliação Educacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100175 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **ADAIR GOMES RIBEIRO**, MASP 1060700-0, diretor da Diretoria de Contabilidade, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100294 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **MATHEUS MARGUES AFONSO**, MASP 1393952/5, diretor da Diretoria de Gestão de Rede Física, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100278 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO**, MASP 325833-2, diretor da Superintendência de Normas e Informações de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100154 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/05/2019, **atribui** a **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, MASP 752310-3, chefe da Assessoria de Planejamento, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100169 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **VALÉRIA BATISTA NASCIMENTO**, MASP 1003558-2, diretora da Diretoria de Suprimento Escolar, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100295 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/05/2019, **atribui** a **GISLAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, MASP 838556-9, diretora da Superintendência de Tecnologias Educacionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100140 da Secretaria de Estado de Educação.

24 1232017 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

PORTARIA Nº 05/2019

O CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fulcro no art. 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, bem como na Ordem de Serviço - OS Nº 03, de 20 de março de 2017, instituída pelo Advogado-Geral da Advocacia-Geral do Estado, RESOLVE:

A) Instaurar Correição Ordinária na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho, a se realizar durante o mês de junho/2019.

B) Designar a Comissão que atuará sob a orientação do Corregedor e será composta pelos Procuradores do Estado Renata Couto Silva de Faria (presidente), Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia e Aline Cristina Oliveira Amaranti que se encarregarão dos trabalhos, a serem concluídos até o dia 30/06/2019.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

JAIME NÁPOLES VILLELA  
CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

24 1231930 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses à Gladys Souza de Reque, Masp 1.081.339-2. Laudo n.º 153/2019 SCSSPM, em prorrogação, a partir de 23.02.2019.

24 1231539 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 146/2019

Dispõe sobre a reabertura de consulta para interessadas(os) em participarem de cooperação voluntária e temporária na Defensoria de Execução Penal de Unai -MG, e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea ‘e’, e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a atual situação do sistema prisional de Minas Gerais, sobretudo quanto à evolução da população prisional, da taxa de aprisionamento e déficit de vagas, considerando a publicação do pedido de exoneração do único Defensor Público lotado em Unai/MG; considerando o Ofício Gab/VEC nº 22/2019, RESOLVE: Art. 1º. Reabrir edital consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperarem voluntariamente na Defensoria de Execução Penal de Unai-MG, com previsão de início em 03 de junho de 2019 e de término em 03 de dezembro de 2019. Parágrafo único: Serão 3 (três) Defensores Públicos em regime de cooperação para atuação nos feitos do SEEU. Art. 2º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do(a) cooperador(a). §1º Os (As) interessados(as) solicitarão inscrição por e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br. §2º Havendo mais de dois candidatos(as) à cooperação voluntária, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003. §3º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, em até 5 (cinco) dias após o fim do prazo previsto no §1º deste artigo, a lista dos Defensores Públicos designados para a cooperação temporária. Art. 3º Fica autorizada a compensação de 1 (um) dia para cada 10 (dez) dias de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal-MG, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do(a) cooperador(a). Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

24 1232009 - 1

RESOLUÇÃO Nº 145/2019

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária e temporária na Defensoria de Execução Penal de Betim -MG O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e”, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de regulamentação de cooperação voluntária; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público Rodrigo Murad do Prado 625-D/MG, para exercer, voluntariamente, cooperação perante a Defensoria de Execução Penal em Betim/MG, no período compreendido entre os dias de 27 de maio de 2019 e previsão de término em 08 de novembro de 2019.

Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução: I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão atual de lotação dos Defensores Públicos; II – as atividades serão distribuídas de acordo com entendimento entre os Defensores Públicos e a Coordenação Local; Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

24 1232010 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 307/2019 - REMOVE EX OFÍCIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, os servidores:

Nome	Masp	De	Para
Anna Carolina Ribeiro da Costa	1446467-1	Escritório Seccional de São Francisco de Sales	Escritório Seccional de Frutal
Gelder Alves Rosa	1217905-7	Escritório Seccional de São Francisco de Sales	Escritório Seccional de Iturama

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

24 1231822 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

### Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

Ato 71

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira a servidora: MELINA DE LIMA PEIXOTO, masp 1297863-1, MUSICO CANTOR, para o nível I grau C, vigência 08/02/2019 por preencher os requisitos estabelecidos no Arts.17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007. Belo Horizonte, 23 de maio de 2019. Eliane Parreiras – Presidente

24 1231582 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o disposto no Decreto 47472, de 22/08/2018, TORNA SEM EFEITO o ato que nomeia HELBERT GONÇALVES DA SILVA, publicado em 03/05/2019. Belo Horizonte, 24 de maio de 2019 – Eliane Parreiras - Presidente

24 1231798 - 1

24 1231579 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTESNº 51/2019, de 20 de maiode2019.

Dispõe sobre a progressão nas carreiras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores constantes do Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, relacionados no Anexo I desta Resolução. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Situação Após à Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
João de Deus Costa Neto	1.036.301-8	TACT	III	M	III	N	21/12/2018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 24 de maio de 2019.

24 1231995 - 1

## Secretaria de Estado de Esportes

### Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº14, de 23 de maiode 2019.

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93 da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do artigo 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aoservidorocupantede cargode proviemento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Esportes relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
357.624-6	HEBERT VICENTE BLASO DE SOUZA	ANGPD	III	I	III   J   30.06.2018

ADENILSON IDALINO DE SOUSA

Secretário de Estado Adjunto de Esportes

24 1231788 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190524212407012.